



# CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Catanduvas- PR

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560



## RESOLUÇÃO N.º 03/2024

**Súmula:** Aprova a Prestação de Contas dos recursos referentes ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I do Município de Catanduvas/PR, 2º semestre de 2023 até 31/01/2024, cofinanciado através do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, bem como o saldo de recursos.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 45/2017, de 12/12/2017 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 21/02/2024,

## RESOLVE,

**Artigo 1º** - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos referentes ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I do Município de Catanduvas/PR, 2º semestre de 2023 até 31/01/2024, cofinanciado através do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS.

**Artigo 2º** - Aprovar a justificativa de saldo de recursos superior a 30% referente ao Piso Paranaense de Assistência Social I do Município de Catanduvas/PR, apresentado na Prestação de Contas do 2º semestre de 2023 até 31/01/2024.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, 21 de fevereiro de 2024.

  
**SILVANA DA SILVA TROMBETA**  
Presidente do CMAS